



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5742024536

SEGUNDA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 574

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5742024536

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 200/2024	2
PORTARIA N° 201/2024	2
PORTARIA N° 202/2024	2
PORTARIA N° 203/2024	3
► Secretaria Municipal de Saúde	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 200/2024

Goianorte - TO, 24 de junho de 2024.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO HENRIQUE ALVES CORREIA, portador do CPF: XXX.XXX.001-76, Motorista, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 24 de junho de 2023, para atender demandas do município.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 201/2024

Goianorte - TO, 24 de junho de 2024.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NAGILA AMARO DA SILVA portadora do CPF: XXX.XXX.551-50, Coordenadora do SIM, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no

dia 24 de junho de 2024, para participar de um Treinamento de rotinas de funcionamento do serviço de Inspeção Municipal (SIM) para adesão ao SUSAF-TO.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202/2024

Goianorte - TO, 24 de junho de 2024.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA FREITAS portadora do CPF: XXX.XXX.591-33, Auxiliar Administrativa do SIM, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 24 de junho de 2024, para participar de um Treinamento de rotinas de funcionamento do serviço de Inspeção Municipal (SIM) para adesão ao SUSAF-TO.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 203/2024

Goianorte - TO, 24 de junho de 2024.

“Concede diária a secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS RODRIGUES BOTELHO, portador do CPF: XXX.XXX.701-72, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 24 de junho de 2024, para participar de um Treinamento de rotinas de funcionamento do serviço de Inspeção Municipal (SIM) para adesão ao SUSAF-TO.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Goianorte, CNPJ: 11.438.307/0001-95, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 45/2024**- abertura 27/06/2024 as 08:00 horas- que tem objeto a Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS - CR 85-X, para atender a demanda do fundo Municipal de Saúde de Goianorte. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail:licitagoianorte22@gmail.com, até horário descrito na abertura. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 24 de

JUNHO de 2024. Renato Amaro da Silva- Agente de contratação.